



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Pregão Presencial Nº 003/18

## AUTORIZAÇÃO

**Vereador Romilson Nascimento Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 38 “caput” da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante Preço Médio de Mercado e informações do Departamento de Finanças e Contabilidade desta Casa de Leis, quanto à existência de previsão legal para Contratação de empresa especializada para **Aquisição de 41 Cestas Natalinas, a serem fornecidas aos servidores da Câmara Municipal de Jaguariúna**, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade de serviço e quantidades descritas no Termo de Referência, atendendo desta forma, as exigências Legais vigentes, **AUTORIZA** a abertura de competente certame Licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **menor preço por Lote**, onerando a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

Ficha:	9	
Unidade:	010102	SECRETARIA DA CÂMARA
Funcional:	01.031.0001.2001.0000	MANUTENCAO DA CÂMARA MUNICIPAL
Catec. Econ.:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Total Ficha</b>	<b>9</b>	<b>25.947,84</b>

Prepare-se o Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Patrimônio, minuta do instrumento de Licitação e encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de novembro de 2018.

  
**Vereador Romilson Nascimento Silva**  
**Presidente**